Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 10/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 94 DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10 04 23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Sr. Pedro Fernandes De Oliveira, Secretário Municipal De Segurança Pública, solicitando informações quanto ao procedimento adotado para apurar a situação ocorrida em uma casa noturna no dia 09/04/2023, quando um guarda municipal atirou contra uma pessoa levando a mesma a óbito.

1. Informe o Sr. Secretário se o Agente se encontrava em serviço;

2. Informe se na situação o Agente da Guarda Municipal fez uso da arma acautelada pela instituição;

3. Informe o Sr. Secretário se foi ou será instaurado procedimento administrativo disciplinar em desfavor do Agente responsável pelo disparo, e caso já instaurado informe o número do procedimento;

4. Informe se se a arma foi entregue à polícia judiciária para ser periciada;

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2023.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

Sabe-se que o agente da Guarda Municipal não está autorizado por Lei a efetuar abordagem fora de situações de flagrante delito, ainda que esteja de serviço. Fora de serviço não poderia o Agente estar portando a arma cautelada pela instituição.

Ainda que se possa cogitar eventual legítima defesa por parte do agente da guarda na situação, se faz necessária a adoção das medidas administrativas para apurar os fatos.

Dessa forma, o presente Requerimento visa obtermos maiores informações acerca das ações que porventura foram adotadas pela Secretaria Municipal De Segurança Pública.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA